



## ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

### CONVOCATORIA

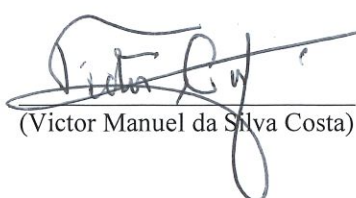
Nos Termos do disposto no artigo 22º, alínea a) nº 2, do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor, convoco os Irmãos a reunirem em Assembleia Geral Eleitoral, no dia **29 DE DEZEMBRO DE 2024**, no período das **14:30 horas às 17:30 horas**, no auditório do **“LAR NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS”**, no Largo do Rossio n.º 11, em Vila Flor, com a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO ÚNICO** – Eleição da Mesa da Assembleia Geral, da Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal para o mandato Social no quadriénio de 2025 a 2028.

- O acto eleitoral processar-se-á ininterruptamente no indicado período horário das 14:30 horas às 17:30 horas em “sistema de voto de urna aberta”;
- A relação eleitoral dos Irmãos no pleno gozo dos seus direitos será afixada nos Serviços Administrativos da Santa Casa, no próximo dia 13 de Dezembro de 2024;
- As listas concorrentes têm de dar entrada nos Serviços Administrativos da Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor, até ao dia **20 de Dezembro de 2024**, às 17:30 horas, devendo conter os nomes completos dos efectivos e suplentes (com aceitação expressa dos mesmos);
- Após a contagem e apuramento de votos, os resultados da eleição serão proclamados de imediato.

Vila Flor, 12 de Dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL,

  
(Victor Manuel da Silva Costa)